



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 62

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **SAVEIRO**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BWKB45U6HP032515**

Ano e modelo: **2016/2017**

PLACA **IXI-9471**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO.

Constatou a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito nos equipamentos, ou seja, nas peças materiais, junto com a mão de obra especializada, da VW/SAVEIRO, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram a substituição do item, o qual resultou no valor de **R\$ 3.774,00** (três mil, setecentos e setenta e quatro reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

São Vicente do Sul – RS, 16 de agosto de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria N°.613/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 63

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: M.BENS/ATRON – CAÇAMBA PAC

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 9BM693388EB952755

Ano e modelo: 2014/2014

PLACA: IVM-9453

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo e peças com objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:


Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo tem defeito e necessita de mão de obra especializada e peças a serem trocadas, sendo assim, todos os serviços citados nas ordem de compra nº 2526/2023 e 2527/2023 serão reparados e demandaram o serviço do item, o qual somando-os resultou no valor de **RS 826,00** (Oitocentos e Vinte e Seis Reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação de tal serviço.

Essas eram as considerações que tinham para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 16 de agosto de 2023.


Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº. 613/2022



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Parecer técnico de vistoria de veículo nº. 65

1. OBJETO DO ATESTADO TECNICO:

Veículo de tração mecânica: **AGRALE/13000**

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO: **9BYC48A2DBC000755**

Ano e modelo: **2011/2011**

PLACA: **ISH0425**

2. FINALIDADE DO ATESTADO TECNICO:

Constatar a necessidade de manutenção do veículo objeto da avaliação em razão de que o mesmo está com defeitos que estão impossibilitando o uso e, posteriormente, proceder à indicação de concerto e quais as peças e procedimentos a serem feitos. Bem como a solução a ser apresentada.

3. GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO E PRECISÃO:

Foi realizada de acordo com o que foi repassado pela secretaria que faz uso, bem como, analisando através de uso na própria avaliação para que o veículo fique apto para utilização.

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:

Constatou-se que o referido veículo está com defeito no arranque e alternador, sendo assim, todos os itens citados serão reparados e demandaram de mão de obra especializada, o qual resultou no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais), indico que foram realizadas pesquisas de preço no mercado em três fornecedores, os quais indicaram o valor acima referido como o de menor valor para a contratação e compra de tal bem.

Essas eras as considerações que tinha para o momento.

São Vicente do Sul – RS, 16 de Agosto de 2023.

Carlos Leandro Cavalheiro Dutra
Mecânico Portaria Nº.613/2022

